

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Paulo Magalhães)

Requer a desapensação do Projeto
de Lei nº. 3769/2012 ao Projeto de Lei nº
20/2007.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 17, inciso II, alínea c, do Regimento Interno, a desapensação do Projeto de Lei nº 3769/2012 ao Projeto de Lei nº 20/2007, considerando que os projetos têm escopos distintos que não guardam conexão entre si, logo reiterá-la se faz apropriado.

O projeto apensado objetiva apresentar pronta solução a um problema habitacional específico e concreto que angustia milhares de famílias em todo o país, dispondo sobre a legitimação dos imóveis urbanos que não possuem escritura pública, visando assim a criação do Programa Nacional de Regularização dos Imóveis Urbanos – PRONARIM. Para tanto, o projeto intenta tão-somente acrescentar dispositivos aos arts. 221 e 228 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e alterar os arts. 34, 38, 47 e 50 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Já o Projeto de Lei nº 20/2007 institui a Lei da Responsabilidade Territorial Urbana, que seria em verdade uma nova Lei do Parcelamento do Solo Urbano, em substituição à atual Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. O projeto principal de concepção estruturante aborda de forma abstrata temas genéricos relativos a parcelamento do solo, meio ambiente, plano diretor, isenção de tributos e

regularização fundiária, procurando adequá-los às novas disposições constitucionais, ao Estatuto da Cidade, ao Código de Defesa do Consumidor e às diversas leis ambientais em vigor.

Sala de Sessões, de de 2013.

Deputado PAULO MAGALHÃES